LEI Nº 386/2015

"Atribui denominação a via pública no Bairro Croatá II"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de **Rua Maria Estela da Costa**, a Rua que se inicia na Rua Naíde Costa Meneses e termina em uma Rua sem denominação oficial, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão no bairro Croatá II.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2015.

MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO
Prefeito Municipal